



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 349, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002541.2024-26, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO VILARDO**, matrícula SIAPE nº 1461928, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização técnica e administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO Nº 10/2025**, firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 97.549.823/0001-02), que tem por objeto serviços contínuos de radialista com função de locução, visando atender a demanda da Coordenação do Livro Falado, da Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Instituto Benjamin Constant, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/08/2025 08:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31449

Código de Autenticação: 49f7453806



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br